

Com o objetivo de trazer melhorias aos participantes, a Sabesprev propôs alterações no regulamento do Plano de Reforço Previdenciário, inscrito sob o CNPB nº 19.980.032-56.

O texto já foi aprovado pelo Conselho Deliberativo da Sabesprev e Diretoria da Sabesp. Agora seguirá os trâmites da Patrocinadora até aprovação final pela Superintendência Nacional de Previdência Complementar - PREVIC, respeitando os prazos observados na Resolução CGPC nº 08/2004.

[Clique aqui](#) para consultar o RESUMO DAS MUDANÇAS PROPOSTAS.

[Clique aqui](#) para consultar o TEXTO DO REGULAMENTO.

[Clique aqui](#) para consultar o RESUMO DA APRESENTAÇÃO.

Fonte: Sabesprev, em 30.09.2019